

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL À LASER Nº 119.2021 DE 02.07.2021 FIRMADO ENTRE EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA E INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, DE ACORDO COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma e direito, de um lado como **LOCADORA, EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida nesta capital à Avenida Dom João VI nº 89-A, bairro de Brotas, inscrita no CNPJ sob nº 14.729.826/0001-09, e de outro lado como **LOCATÁRIA INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, sito à Avenida Professor Magalhaes Neto, Nº 1.856 TK Tower, Sala 1606, bairro: **Pituba**, CEP: 41810-012, inscrita no C.N.P.J. do MF. Sob o n.º 11.344.038/0019-27, resolvem de comum acordo aditar o presente contrato conforme abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

As partes firmaram em 02 de julho de 2021, CONTRATO DE LOCAÇÃO acima referente a 54 (cinquenta e quatro) equipamentos com seus respectivos acessórios, conforme Anexo I do Contrato.

Através deste Nono Termo Aditivo ficam retirados 10 (dez) equipamentos, sendo:

05 (cinco) impressoras da marca Kyocera modelo P-2040DW, matrículas: VD27204809, VD26Z01861, VD27204811, VD26Y00355, VD27204558;

02 (duas) multifuncionais da marca Kyocera, modelo M2040DN/L, matrículas: VR91482815 e VR91483746;

03 (três) multifuncionais da marca Canon, modelo MF-445, matrículas: 2TC33589, 2TC33503, 2TC36023 na unidade do Hospital **Manoel Victorino**, alterando- se as cláusulas Do Aluguel e Do Anexo I, conforme abaixo:

CLÁUSULA II- DO ALUGUEL E SEU REAJUSTAMENTO

O preço da locação mensal que é de R\$ 11.916,00 (onze mil e novecentos e dezesseis reais) passa para R\$ 10.762,00 (dez mil e setecentos e sessenta e dois reais).

ANEXO I

Tendo em vista a retirada dos equipamentos, essa cláusula passa a ter a seguinte redação:

| EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|--------------|--------------------|----------------------|
| Multifuncional MF- 445 | 11 | R\$ 130,00 | R\$ 1.430,00 |
| Multifuncional M-2040DN/L | 12 | R\$ 130,00 | R\$ 1.560,00 |
| Multifuncional M-2040DN/L | 01 | BACKUP | (BACKUP) |
| Impressora P-2040DW | 08 | R\$ 84,00 | R\$ 672,00 |
| Impressora P-3145DN | 12 | R\$ 84,00 | R\$ 1.008,00 |
| Multifuncional M-6530MFP | 01 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| Impressora P-6130CDN | 01 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| Impressora de etiqueta ZD230 | 02 | R\$ 198,00 | R\$ 396,00 |
| Pulseiras BOPP c/ ribbon | 500 | R\$ 0,70 | R\$ 350,00 |
| Franquia P&B nas multifuncionais | 28.000 | R\$ 0,03 | R\$ 840,00 |
| Franquia P&B nas impressoras | 78.000 | R\$ 0,032 | R\$ 2.496,00 |
| Franquia COR | 3.000 | R\$ 0,55 | R\$ 1.650,00 |
| Total | | | R\$ 10.762,00 |

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, de acordo com o contrato original.

E por estarem assim de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 18 de julho de 2023.

LOCADORA:

EXECUTIVA COMERCIO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

LOCATARIA:

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

Jose Jorge Urpia
Jose Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

TESTEMUNHAS:

1.

2.



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/2

DE: HOSPITAL MANOEL VICTORINO

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 14.729.826/0001-09

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 9º aditivo ao CTR nº 119/2021, firmado entre o FORNECEDOR EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 18 de julho de 2023 do seguinte:

[X] Alteração do escopo contratual para retirada de 11 (onze) equipamentos:

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | MATRICULAS | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------------|---|------------|----------------------|
| 1 | Impressoras da marca Kyocera modelo P-2040DW | VD27204809 | R\$ 84,00 |
| 1 | Impressoras da marca Kyocera modelo P-2040DW | VD26Z01861 | R\$ 84,00 |
| 1 | Impressoras da marca Kyocera modelo P-2040DW | VD27204811 | R\$ 84,00 |
| 1 | Impressoras da marca Kyocera modelo P-2040DW | VD26Y00355 | R\$ 84,00 |
| 1 | Impressoras da marca Kyocera modelo P-2040DW | VD27204558 | R\$ 84,00 |
| 1 | Impressoras da marca Kyocera modelo P-3145DN | R4H0310303 | R\$ 84,00 |
| 1 | Multifuncional da marca Kyocera, modelo M2040DN/L | VR91482815 | R\$ 130,00 |
| 1 | Multifuncional da marca Kyocera, modelo M2040DN/L | VR91483746 | R\$ 130,00 |
| 1 | Multifuncional da marca Canon, modelo MF-445 | 2TC33589 | R\$ 130,00 |
| 1 | Multifuncional da marca Canon, modelo MF-445 | 2TC33503 | R\$ 130,00 |
| 1 | Multifuncional da marca Canon, modelo MF-445 | 2TC36023 | R\$ 130,00 |
| 11 | Total | | R\$ 1.154,00 |

[X] Reajuste do valor contratual decorrente a redução de equipamentos, preço da locação mensal anterior de R\$ 11.916,00 (onze mil e novecentos e dezesseis reais) passa a ser R\$ 10.762,00 (dez mil e setecentos e sessenta e dois reais).

Segue abaixo a lista de equipamentos que permanecem no Hospital Manoel Victorino:

| EQUIPAMENTOS | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| Multifuncional MF- 445 | 11 | R\$ 130,00 | R\$ 1.430,00 |
| Multifuncional M-2040DN/L | 12 | R\$ 130,00 | R\$ 1.560,00 |
| Multifuncional M-2040DN/L | 1 | BACKUP | BACKUP |
| Impressora P-2040DW | 09 | R\$ 84,00 | R\$ 756,00 |



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA: 2/2

| | | | |
|----------------------------------|--------|------------|----------------------|
| Impressora P-3145DN | 11 | R\$ 84,00 | R\$ 924,00 |
| Multifuncional FS-6530MFP | 01 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| Impressora P-6130CDN | 01 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| Impressora de etiqueta ZD230 | 02 | R\$ 198,00 | R\$ 396,00 |
| Pulseiras BOPP c/ ribbon | 500 | R\$ 0,70 | R\$ 350,00 |
| Franquia P&B nas multifuncionais | 28.000 | R\$ 0,03 | R\$ 840,00 |
| Franquia P&B nas impressoras | 78.000 | R\$ 0,032 | R\$ 2.496,00 |
| Franquia COR | 3.000 | R\$ 0,55 | R\$ 1.650,00 |
| Total | | | R\$ 10.762,00 |

Salvador - BA, 09 de agosto de 2023.

Francisco Oliveira
Gerência Administrativa
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Solicitante:

Aprovador conforme tabela de alçada:

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
Hospital Manoel Vitorino
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD
CNPJ: 14.729.826/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:14 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **04E4.6F12.AB83.210E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20233382608**

| | |
|---|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 002.077.617 | 14.729.826/0001-09 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD
CNPJ: 14.729.826/0001-09
Endereço: AVENIDA D JOAO VI N° 89A - BROTAS, SALVADOR/BA - CEP: 40290000 -

Número da Certidão: 131589

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:43:53 horas do dia 19/06/2023.
Válida até dia 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **C5DF.2090.E4E3.4318.0582.9C85.058A.4DE3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.729.826/0001-09
Razão Social: EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA
Endereço: AV DOM JOAO VI 89A / BROTAS / SALVADOR / BA / 40290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062605332896027097

Informação obtida em 04/07/2023 08:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.729.826/0001-09
Certidão n°: 18582554/2023
Expedição: 03/05/2023, às 11:32:41
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.729.826/0001-09, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:
0000568-06.2018.5.05.0039 - TRT 05ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.